



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 168/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 158/2024**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL**

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, referente ao Edital nº 158, de 29 de julho de 2024, que trata da **seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Ginásio de Esportes Academia	-	01	-	20 horas	R\$ 180,00

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Eliminatório);

Critério 4 - **Entrevista (Peso 10.0)** – (Classificatório);

Serão avaliados os seguintes itens:

a. Demanda Específica do Setor: comprometimento, assiduidade e trabalho em equipe (6.0 pontos).

b. Monitoria Voluntária no Ginásio de Esportes/Academia (4.0 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Ginásio de Esportes Academia	Cursos Técnicos	01	Tarde/noite	20 horas	R\$ 180,00

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Eliminatório);

Critério 4 - **Entrevista (Peso 10.0) – (Classificatório);**

Serão avaliados os seguintes itens:

- a. Demanda Específica do Setor: comprometimento, assiduidade e disponibilidade de horário (intervalo das 17às 21h);
- b. Noções básicas com as atividades e manuseio dos materiais da academia.

São Vicente do Sul/RS, 06 de agosto de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021